



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, DE 27 DE
OUTUBRO DE 2026, TERÇA -
FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS
FERREIRA
ALVES:0182050
3194

Assinado de forma
digital por MESSIAS
FERREIRA
ALVES:01820503194

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27/10/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 931/2026

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1553797002	CRISTIANE DE SOUZA PIRES DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	Concedido 15 dia de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 22/10/2026 - Conforme art. Art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 06/11/2026 , para análise de requerimento previdenciário. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 21/11/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 27 de outubro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27-10-2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
933/2026	1907	Eliane Souza da Silva	Coordenador (a) de Finanças e Orçamento	14 dias – a partir do dia 22/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
933/2026	8625800	Ana Maria Dos Santos Neto	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 23/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	15581170	Ana Maria Monteiro Barbosa	Docente	04 dias – a partir do dia 26/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	218359005	Andreia Cristine Porto da Silva Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 25/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	155218601	Anna Beatriz Silva Batista	Docente	01 dia – no dia 26/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	218804004	Cristiane Aparecida dos Santos	Docente	14 dias – a partir do dia 23/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	15605510	Daiane Souza Barbosa	Docente	01 dia – no dia 23/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.

933/2026	135500031	Gilmaci Barboza Barauna Inacio	Docente	01 dia – no dia 23/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	15577850	Gislene Michelle Cardoso	Docente	03 dias – a partir do dia 26/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	6121265002	Ivanda dos Anjos Moura	Docente	03 dias – a partir do dia 22/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	156100000	Juliana de Souza Carvalho	Docente	01 dia – no dia 26/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	20561300	Luciana Santana da Silva Passos de Almeida	Docente	01 dia – no dia 23/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	1562488003	Marilza Filomena Ribeiro	Docente	14 dias – a partir do dia 23/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990
933/2026	18560401	Paula Regina Alcantara de Magalhaes Oliveira	Docente	01 dia – no dia 23/10/2026 - Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	108278001	Rosangela Nogueira de Assis Bueno	Docente	30 dias – a partir do dia 22/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990
933/2026	21020002	Rozilda Alves da Silva	Docente	01 dia – no dia 23/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	15588760	Sara de Jesus	Docente	01 dia – no dia 23/10/2026 - Conforme art. 83 da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.

				Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	15585060	Sara Jane Cruz Ferreira	Docente	01 dia – no dia 26/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	155954400	Sirlene Ramos de Araujo Silva	Docente	01 dia – no dia 26/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	15603980	Thais Gabriela Almeida de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 26/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
933/2026	156317000	Andressa Goncalves Lisboa	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 23/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	15603110	Ariana Aparecida Oliveira Salomao	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 25/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	217972001	Beatriz Batista de Souza	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 26/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	612110800	Danyelle Fonseca Rodrigues Carneiro	Médico Residente	120 dias – a partir do dia 04/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	201065	Dorizeth Miranda de Sousa Dourado	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 26/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.

933/2026	174408001	Elisane Machado Neves	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 25/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	155788300	Elizania Raimunda dos Santos Bizerra	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 23/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	11324700	Gleice Cristine Ribeiro	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 26/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	156037300	Patricia Silva Branco	Odontólogo da Família	02 dias – a partir do dia 22/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	187119005	Ronivaldo Araujo Matias	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 22/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	201812001	Rosidelma Pereira da Cruz Cardozo	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 23/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
933/2026	155907300	Zelia Sales Ferreira	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 22/10/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

Rondonópolis/MT, 27 de outubro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL
Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº 5.614, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

Código de Publicação: 934/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
612110800	Danyelle Fonseca Rodrigues Carneiro	Médico Residente	Saúde	60 dias, no período de 02/12/2026 a 30/01/2027

Rondonópolis/MT, 27 de outubro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CMSST, instituída por meio da Portaria Interna nº 071/2026, **TORNA PÚBLICA** a relação das **candidaturas deferidas e indeferidas** no âmbito do Processo Eleitoral destinado à escolha dos representantes dos servidores públicos municipais na **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, Gestão 2027/2029**, nos termos do Edital nº 01/2026.

Candidato	Situação (Deferida ou Indeferida)
Alessandra dos Santos Oliveira Silva	DEFERIDA
Dari Douglas Correa Vargas	DEFERIDA
Eunice Silva dos Santos	DEFERIDA
Maria de Fátima Carrijo Rezende	DEFERIDA
Tatiane Ramalho de Abreu	DEFERIDA

Rondonópolis/MT, 27 de outubro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Membro da Comissão Municipal de Saúde e Segurança no Trabalho – CMSST

RENAN PEREIRA NEVES

Membro da Comissão Municipal de Saúde e Segurança no Trabalho – CMSST

HEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS

Membro da Comissão Municipal de Saúde e Segurança no Trabalho – CMSST

GEANE LINA TELES

Membro da Comissão Municipal de Saúde e Segurança no Trabalho – CMSST

RENATO LEITE DUARTE

Membro da Comissão Municipal de Saúde e Segurança no Trabalho – CMSST

MARILUCE LOPES DE SOUZA

Membro da Comissão Municipal de Saúde e Segurança no Trabalho – CMSST



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código. 930/2026

DIORONDON nº 6.304, 23 de outubro de 2026.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201510001	NEUZA APARECIDA ADVENTE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA FAMILIA	Concedido 14 dias de Prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 20/10/2026 - Conforme art. Art. 92 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/11/2026 , para análise de requerimento previdenciário. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 18/01/2027 ou mediante decisão do INSS.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201510001	NEUZA APARECIDA ADVENTE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA FAMILIA	Concedido 14 dias de Prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 20/10/2026 - Art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990 • Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/11/2026 , para análise de requerimento previdenciário. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 18/01/2027 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis/MT, 27 de outubro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2026

Em 16/10/2026 às 14:46 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 76/2026, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE AQUISIÇÃO DE TINTAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.”

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado, foi aberto no dia 09/10/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 14/10/2026.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: MAISCOR TINTAS LTDA - CNPJ: 06.090.677/0001-44

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	19398	00033981	TINTA ACRÍLICA LINHA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, EMBALAGEM COM 18 LITROS, USO EXTERIOR/INT ERIOR. SEM CHEIRO - TINTA COM BAIXO VOC (COMPONENT ES ORGANICOS VOLATEIS). RENDIMENTO MÍNIMO DE: 250 A 380 M2 POR DEMÃO. INDICADA PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E	LATA 18 LITRO	47,00	R\$ 418,00	R\$ 19.64 6,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.

			INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENT O, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO, E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE (CARTELHA DE CORES PADRÃO).				
--	--	--	---	--	--	--	--

EMPRESA: AD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 56.970.083/0001-04

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	19398	00033981	TINTA ACRÍLICA LINHA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, EMBALAGEM COM 18 LITROS, USO EXTERIOR/INTERIOR. SEM CHEIRO - TINTA COM BAIXO VOC (COMPONENTES	LATA 18 LITRO	47,00	R\$ 414,00	R\$ 19.458,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

			ORGANICOS VOLATEIS). RENDIMENTO MÍNIMO DE: 250 A 380 M2 POR DEMÃO. INDICADA PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENT O, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO, E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇ ÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE (CARTELHA DE CORES PADRÃO).				
--	--	--	---	--	--	--	--

EMPRESA: CHL SOLUCOES LTDA - CNPJ: 55.087.492/0001-96

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	19398	00033981	TINTA ACRÍLICA LINHA PREMIUM, ACABAMENT O FOSCO,	LATA 18 LITRO	47,00	R\$ 293,00	R\$ 13.77 1,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.

			EMBALAGEM COM 18 LITROS, USO EXTERIOR/IN TERIOR. SEM CHEIRO - TINTA COM BAIXO VOC (COMPONENT ES ORGANICOS VOLATEIS). RENDIMENTO MÍNIMO DE: 250 A 380 M2 POR DEMÃO. INDICADA PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMEN TO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO, E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇ ÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE (CARTELHA DE CORES PADRÃO).			
--	--	--	---	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.

Encerrada a fase de julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação e conformidade das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Constatado o pleno atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, o resultado final do certame, com a indicação da empresa vencedora e seus respectivos itens, encontra-se consolidado nas tabelas abaixo:

EMPRESA: CHL SOLUCOES LTDA - CNPJ: 55.087.492/0001-96

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	19398	00033981	TINTA ACRÍLICA LINHA PREMIUM, ACABAMENT O FOSCO, EMBALAGE M COM 18 LITROS, USO EXTERIOR/I NTERIOR. SEM CHEIRO - TINTA COM BAIXO VOC (COMPONEN TES ORGANICOS VOLATEIS). RENDIMENT O MÍNIMO DE: 250 A 380 M2 POR DEMÃO. INDICADA PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMEN TO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO, E SUPERFÍCIES INTERNAS	LATA 18 LITRO	47,00	R\$ 293,00	R\$ 13.77 1,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

			DE MASSA CORRIDA E GESSO. EMBALAGE M COM IDENTIFICA ÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE. COR A ESCOLHA DO SOLICITANT E (CARTELHA DE CORES PADRÃO).				
--	--	--	---	--	--	--	--

Valor total da proposta, R\$ 13.771,00 (treze mil setecentos e setenta e um reais).

CONCLUSÃO:

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor pelo item, bem como apresentou as documentações de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021;

E não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá-se por encerrada nesta sessão, 16/10/2026 às 15:03.

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS/MT – AMTC, localizada na Rua Guia Lopes, n.º 600, CEP: 78.745-440, Bairro: Vila Goulart II – **Rondonópolis – MT**, torna público para conhecimento dos interessados, que através da Pregoeira, nomeada pela Portaria Municipal n. 37.442 de 22 de janeiro de 2025, que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO para objeto – **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32)**, para atender as necessidades de acordo com as demandas da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC) do Município de Rondonópolis-MT, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico. <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço Avenida dos Estudantes, n.º 5055, Bairro: Cidade Universitária – **Anexo a UFR -Rondonópolis – MT**, horário das 07h00min às 17h00min, telefone para contato (66) 99908-1802, **Abertura das Propostas: 13/11/2026 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 27 de outubro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, JORNAL ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 76/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Senhora **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 76/2026**, com fulcro no parecer jurídico Nº 004/2026 que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor das empresas:

CHL SOLUCOES LTDA, situada na R João Pessoa, nº 670, Bairro: Residencial Jardim das Hortencias, Rondonópolis - MT, CNPJ: 55.087.492/0001-96.

OBJETO: CORRESPONDE AQUISIÇÃO DE TINTAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 13.771,00 (TREZE MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 76/2026, aberta do dia **09/10/2026** a **14/10/2026**, tendo como objeto:

“CORRESPONDE AQUISIÇÃO DE TINTAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: CHL SOLUCOES LTDA - CNPJ: 55.087.492/0001-96

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	19398	00033981	TINTA ACRÍLICA LINHA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, EMBALAGEM COM 18 LITROS, USO EXTERIOR/INTERIOR. SEM CHEIRO - TINTA COM BAIXO VOC (COMPONENTES ORGANICOS VOLATEIS). RENDIMENTO MÍNIMO DE: 250 A 380 M2 POR DEMÃO. INDICADA PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO, E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO	LATA 18 LITRO	47,00	R\$ 293,00	R\$ 13.7 71,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

			PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE (CARTELHA DE CORES PADRÃO).				
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total da proposta, R\$ 13.771,00 (treze mil setecentos e setenta e um reais).

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**280 ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DE
RONDONOPOLIS –MT.**

Local: Auditório Núcleo de Conselhos (extraordinária)

Data: 05 de agosto de 2026

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos nas dependências do Núcleo de Conselhos, situado à Avenida Tiradentes, 1.904 - Centro, reuniram-se os (as) conselheiros (as) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rondonópolis-MT, A reunião foi presidida por Wagner Garcia Bolonhesi, Conselheiro e Vice Presidente do CMAS. Tendo início às 13:45min. Lucimara Silva, Secretária do Conselho fez a verificação do quórum regimental confirmando quórum suficiente para o início da reunião. Conselheiros presentes: representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/FETSUAS/MT – Bruno Araújo Botelho, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Vice Presidente do CMAS, Wagner Garcia Bolonhesi, representante titular da OAB, Deisi Patricia Buratti, , representante suplente da secretaria de Habitação, Josane Olivia Mendonça de Lima, representante titular do seguimento de Usuários / CRAS Jardim Iguaçu, Sebastião Soares da Silva, representante titular secretaria de Habitação, Rosane Novais Gasrke, representante titular/ APAE, Lorrainy Novais Miranda, representante titular da secretaria de Educação, Priscilla Mendes dos Santos Cruz, Juliana Costa Serra, representante suplente do CRP/MT. **Ordem Única do Dia:** Apresentação do Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD SUAS/2026 – para apreciação e validação, Apresentação do Projeto de Intervenção para Entrevista em Domicílio para o Cadastro Único – para apreciação e validação. Wagner Bolonhesi, agradecendo a presença de todos os conselheiros e conselheiras presentes, declara aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, Lucimara Silva apresenta a pauta única do dia para apreciação e validação do CMAS, que será explanada pela Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família Nayane Sorraile. O Município de Rondonópolis possui **50.514 mil famílias inscritas no Cadastro Único, das quais 11.390 são beneficiárias do programa Bolsa Famílias e mais de 8.946 recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).** Atualmente, o município executa as ações de Averiguação e Revisão Cadastral determinadas pelo Ministério do desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate a Fome (MDS), possuindo **10.002 (dez mil e duas)** famílias estão em revisão cadastral e com necessidade de atualização até dezembro de 2026. E **296** em averiguação cadastral e **2.675** cadastro unipessoais que estão sem upload de documentos no sistema. Entre essas famílias, encontram-se beneficiários unipessoais que, conforme a legislação vigente, necessitam obrigatoriamente de entrevista em domicílio para inclusão ou manutenção de benefícios, exigindo maior estrutura operacional, equipe capacitada, transporte, equipamentos e recursos materiais. Sendo assim, a execução do PROCAD-SUAS representa importante estratégia para fortalecer a gestão do Cadastro Único, qualificar as informações cadastrais, prevenir inconsistências, garantir acesso das famílias às políticas públicas e assegurar o recebimento dos recursos do índice de Gestão Descentralizada (IGD_M). **Deliberações:** Após explanação das propostas das ações e atividades que serão desenvolvidas, e considerando que o Projeto de Intervenção tem por finalidade sistematizar as ações necessárias a regularização de entrevistas domiciliares, atualização cadastral, busca ativa e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

fortalecimento da gestão descentralizada do cadastro único, das famílias unipessoais beneficiárias do Programa Bolsa família e do BPC, contribuindo para a garantia regular aos benefícios socioassistenciais, o Pleno do CMAS aprova por unanimidade o Projeto de Intervenção para Entrevista em Domicílio para o Cadastro Único PROCAD-SUAS/2026. Continuando Nayane apresenta o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS, referente ao 1º semestre/2026. No ano de 2025, foram realizados **2.644** cadastros domiciliares alcançados por meio da realização de visitas domiciliares. Foi realizada a extração da relação de famílias com cadastros em situação de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral, cujos registros encontravam-se desatualizados. Após apresentação feitas por Nayane das propostas para as famílias inseridas na ação de qualificação cadastral de 2026 e das Ações propostas para o publico alvo da busca ativa dos Unipessoais, bem como do valor total do recurso Federal transferido ao Município em 2026 ou reprogramado de 2025 para execução do PROCAD-SUAS em 2025: R\$ 20.515,68; E o valor do recurso do PROCAD-SUAS utilizado pelo Município no 1º semestre de 2025: R\$ 00. Saldo do recurso do PROCAD-SUAS para 2026 R\$: 260.782,30, e considerando a importância da execução do referido Projeto para a regularização cadastral de famílias unipessoais beneficiárias do PBF e do BPC, garantindo o acesso regular a benefícios socioassistenciais, o Pleno do CMAS aprova por unanimidade o Relatório de Execução referente ao 1º Semestre/2026 do Projeto Executivo Municipal de Intervenção para entrevista em Domicílio – PROCAD SUAS. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidência agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a reunião. Lucimara Silva, secretária em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Vice-Presidência e membros presentes.

Rondonópolis, 05 de agosto de 2026.

Wagner Garcia Bolonhesi
Vice-Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Bruno Araujo Botelho	Rosane Novais Gasrke	Lorrainy Novais Miranda
Deisi Patricia Buratti	Sebastião Soares da Silva	Priscila Mendes dos Santos Cruz
Juliana Costa Serra		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**281 ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMAS DE RONDONOPOLIS –MT.**

Local: Auditório Núcleo de Conselhos (extraordinária)

Data: 20 de agosto de 2026

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Núcleo de Conselhos, situado à Avenida Tiradentes, 1.904 - Centro, reuniram-se os (as) conselheiros (as) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rondonópolis-MT, A reunião foi presidida por Paulo Otávio de Moura Simioni, Conselheiro e Presidente do CMAS. Tendo início as 13:45min. Marta Carrion, Apoio técnico, realizou a verificação do quórum regimental, constatando a presença necessária para o início da reunião. Conselheiros presentes: representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/FETSUAS/MT – Bruno Araújo Botelho, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Vice Presidente do CMAS - Wagner Garcia Bolonhesi, representante titular da OAB - Deisi Patricia Buratti, representante suplente da secretaria de Habitação - Josane Olivia Mendonça de Lima, representante suplente do seguimento de Usuários / CRAS Padre /Lothar - Rita Ferreira da Silva, representante suplente do CRP/MT - Juliana Costa Serra, representante da secretaria municipal de fazenda, – Isaque Pereira da Silva, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Vinicius Gonzales Cardoso, representante titular da Secretaria municipal de Saúde – Giovana Almeida Silva, representante suplente da Secretaria municipal de Saúde – Izadora Cardoso de Almeida Couto, representante suplente da Secretaria municipal de Educação – Kédyma D avila de Amorim Maciel. **Ordem Única do Dia:** Apreciação e validação da **revisão do Plano de Providências**, encaminhado a este Conselho por meio do Ofício nº 341/2026, de 12 de agosto de 2026, referente aos apontamentos da comissão de monitoramento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/2025. Paulo Otávio cumprimentou a Plenária do CMAS e convidou a servidora da SEMPRAS, Márcia Casali, para apresentar aos conselheiros a revisão do Plano de Providências, contendo as adequações necessárias em atendimento as considerações constantes no Parecer Técnico emitido pela Comissão Estadual de Monitoramento do SUAS, via Ofício nº 06354/2026/GSAAS/SETASC. Informou que o referido Plano foi considerado parcialmente favorável à aprovação pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, conforme parecer anexo, sendo estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento⁷, para prosseguimento nos trâmites de aprovação. Após a apresentação e os devidos esclarecimentos, o Plano de Providências revisado foi submetido à apreciação da Plenária e **aprovado por unanimidade**. O CMAS reafirmou seu compromisso com o monitoramento das ações relacionadas ao SUAS/2025 no fortalecimento da Política Municipal de Assistência. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. Marta Carrion, apoio técnico, lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e membros citados.

Rondonópolis, 20 de agosto de 2026.

Paulo Otávio de Moura Simioni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Bruno Araujo Botelho

Wagner Garcia Bolonhesi,

Deisi Patricia Buratti

Juliana Costa Serra

Kédyma D avila de Amorim Maciel

Vinicius Gonzales Cardoso

Rita Ferreira da Silva

Giovana Almeida Silva

Izadora Cardoso de Almeida

Isaque Pereira da Silva

Josane Olivia Mendonça de Lima



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2026 CME/Rondonópolis/MT, 2026

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução Normativa n.º. 001/2025/CME-ROO, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme prescrito no Regimento Interno, considerando o disposto na Lei n.º 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei n.º 9.077/2016, de 1º de dezembro de 2016, que instituiu o Sistema de Educação do Município de Rondonópolis, e por decisão da Sessão Extraordinária da Plenária do dia 21 de outubro de 2026;

Considerando a necessidade de se fazer adequações na Resolução Normativa N.º 01/2025-CME/ROO, de 24 de junho de 2025, para fins de pleno atendimento do seu objeto, que fixa normas para a implantação e funcionamento da Educação Integral em Escola em Tempo Integral no Sistema de Educação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Resolução Normativa n.º 001/2025/CME-ROO, de 24 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fixa Diretrizes para a implantação, implementação, organização e funcionamento da Educação Integral em Escola em Tempo Integral no Sistema de Educação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.”

Art. 2º Fica alterado o preâmbulo da Resolução Normativa n.º 001/2025/CME-ROO, de 24 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Constituição Federal/1988; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução nº 5/2009/CNE/CEB; Plano Municipal de Educação (2026/2036); Política Nacional das Pessoas Com Deficiência (2015); Base Nacional Comum Curricular (2017); Documento de Referência Curricular - MT (2018); Resolução Normativa nº 05/2020/CME; Lei Federal nº 14.113/2020, alterada pela Lei nº 14.276/2021; Diretriz Curricular Municipal (2022); Lei Federal nº 14.640/2023; Portaria nº 1.495/2023/MEC; Portaria nº 2.036/2023/MEC; Resolução nº 18/2023/FNDE; Portaria nº 48/2024/MEC; Resolução nº 1/2024/CNE/CEB; Resolução Normativa nº 001/2025/CME; Resolução nº 007/2025/CNE; Lei nº 15.388/2026, (PNE 2026-2036); Resolução nº 23/2026/CIF; Resolução nº 4/2026/CNE/CEB, resolve:”

Art. 3º O art. 1º da Resolução Normativa n.º 001/2025/CME-ROO, de 24 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos §§ 1º e 2º:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.

“Art. 1º Definir Diretrizes para a implantação, implementação, organização e funcionamento da Política de Educação Integral em Escolas em Tempo Integral no Sistema de Educação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

§ 1º A implantação, implementação, organização e funcionamento da Política de Educação Integral em Escolas em Tempo Integral, observará as especificidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, das modalidades de ensino (Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena) das pessoas imigrantes e em situação de itinerância sem prejuízo das normas próprias de cada etapa e modalidade.

§ 2º Para o que dispõe o artigo 1º, as mantenedoras e instituições escolares deverão observar as orientações específicas da Resolução nº 07/2025/CNE/CEB, considerando as seis dimensões estratégicas:

- I - Acesso e Permanência com Equidade;
- II - Gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral;
- III - Articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades;
- IV - Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento;
- V - Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores; e
- VI - Monitoramento e Avaliação.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o § 4º do art. 4º da Resolução Normativa n.º 001/2025/CME-ROO, de 24 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º O Sistema de Educação do Município de Rondonópolis assegurará que o atendimento das crianças/estudantes na Escola em Tempo Integral possua infraestrutura adequada.” (NR)

Art. 5º Fica alterado o art. 11 da Resolução Normativa n.º 001/2025/CME-ROO, de 24 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Tem por objetivo, através da implantação, implementação, organização e funcionamento da Política de Educação Integral em Escolas de Tempo Integral, desenvolver ações socioeducativas que efetivem a meta 06 do Plano Nacional de Educação (PNE 2026/2036) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017), compreendida como uma política de educação em prol do desenvolvimento pleno dos educandos.” (NR)

Art. 6º Fica acrescido à Resolução Normativa n.º 001/2025/CME-ROO, de 24 de junho de 2025, após o art. 20, o Capítulo VI-A, DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E PEDAGÓGICA, composto pelos arts. 20-A e 20-B, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VI-A
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E PEDAGÓGICA

Art. 20-A. A implantação, implementação, organização e funcionamento da Educação Integral em Tempo Integral deve assegurar coerência sistêmica entre currículo, práticas pedagógicas e avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento pleno, promovendo todas as suas dimensões:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

cognitiva, social, cultural, emocional, física e o pleno exercício dos direitos de aprendizagem dos educandos.

§ 1º A coerência sistêmica de que trata o caput deve observar a integração das diferentes dimensões do desenvolvimento em experiências de aprendizagem que articulem os diferentes campos do conhecimento e as diferentes linguagens e formas de expressão para promover o desenvolvimento da autonomia, da empatia, da criatividade, da consciência crítica e da convivência democrática.

§ 2º A organização do trabalho pedagógico das instituições deve observar a relação indissociável entre cuidar e educar, com ações pedagógicas intencionais para o acolhimento, higiene, descanso, socialização e escuta ativa.

Art. 20-B. O currículo da Educação Integral em Tempo Integral fundamenta-se na definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, competências e habilidades expressas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017), nas macroáreas definidas para os Temas Transversais Contemporâneos e no currículo das instituições que compõem o Sistema de Educação do Município.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 21 de outubro de 2026.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do CME-Roo/MT

Homologado em ____/____/____

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 331/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Alex Sandro Furusho**, e seu suplente o servidor, **Everson Henrique Souza Miranda**, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Alex Sandro Furusho, Matrícula nº. Matrícula: 612337900 , e seu suplente o servidor, Everson Henrique Souza Miranda, Matrícula nº 6122192001, como responsáveis pelo controle e execução do termo de fomento discriminado:

Contratado	Termo	Objeto	Vigência
Associação Divina Providência	503/2026	Termo de fomento é para o atendimento à emenda parlamentar impositiva individual do Vereador Vereador Ibrahim Zaher, que tem por objeto repasse financeiro em forma de contribuição para a realização do projeto “Divina Jovem 2026”.	22/09/2026 a 31/12/2026
Associação Divina Providência	506/2026	Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Rondonópolis e a Associação Divina Providência. O referido recurso tem como finalidade a realização do evento “Divina Jovem 2026”	24/09/2026 a 31/12/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 24/09/2026.

Rondonópolis-MT, 26 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 332/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Everson Henrique Souza Miranda**, e seu suplente o servidor, **Alex Sandro Furusho**, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Everson Henrique Souza Miranda, Matrícula nº 6122192001, e seu suplente o servidor, Alex Sandro Furusho, Matrícula nº. Matrícula: 612337900, como responsáveis pelo controle e execução do termo de fomento discriminado:

Contratado	Termo	Objeto	Vigência
Associação de Capoeira Grupo Remador	513/2026	Termo de fomento é para o atendimento à emenda parlamentar impositiva individual do Vereador Kaza Grande, que tem por objeto repasse financeiro em forma de contribuição para a realização do Projeto “Capoeira Raiz na Praça”	30/09/2026 a 30/12/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 30/09/2026.

Rondonópolis-MT, 26 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 333/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Miriam Pinto Moreira**, e seu suplente o servidor, **Avanildo Pereira da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução das atas abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Miriam Pinto Moreira, Matrícula nº 33880003, e seu suplente o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001 como responsáveis pelo controle e execução das atas discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Mottiva Comercio e Serviços LTDA	232/2026	Aquisição de material descartável, acondicionamento embalagem, copa e cozinha, higiene e limpeza, de forma fracionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis-MT.	25/09/2026 a 25/09/2027
Mosaico Distribuidora Atacado e Eletronicos LTDA	233/2026		
Valemtin Tafarielli LTDA	234/2026		
Tha e Tha Utilidades LTDA	236/2026		

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 25/09/2026.

Rondonópolis-MT, 26 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 334/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente a servidora, **Miriam Pinto Moreira**, como responsáveis pelo controle e execução das atas abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001 e seu suplente a servidora, Miriam Pinto Moreira, Matrícula nº 33880003, como responsáveis pelo controle e execução das atas discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Nova Vert Soluções LTDA	237/2026	Aquisição de material descartável, acondicionamento embalagem, copa e cozinha, higiene e limpeza, de forma fracionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis-MT.	25/09/2026 a 25/09/2027
Parayba Comercio LTDA	238/2026		
Fabiana Rodrigues Pereira	239/2026		
G M Embalagens LTDA	241/2026		

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 25/09/2026.

Rondonópolis-MT, 26 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Município de Rondonópolis, CNPJ:03.347.101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES conforme Resolução CONSEMA Nº74/2025. Objeto: Construção de Escola 12 Salas de Aula, Localizado na Rua Mônaco, esquina com a Rua Campo Belo, S/N, no Bairro Loteamento Residencial Três Américas, no Município de Rondonópolis/MT.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 571/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

JANIRE GASPAR DA SILVA	3XX.XXX.XX-34
GIANLUCA DE OLIVEIRA CLAUDIO	0XX.XXX.XXX-00
ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	0XX.XXX.XXX-56

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 572/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 557/2026**, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1, função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 557/2026**, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** sob o CNPJ nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “aquisição de generos alimenticios pereciveis e nao pereceivies, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender as demandas da Unidade de Pronto atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 Horas, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlicina Central, vinculado a Secretaria Municipal de Saude de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **07/10/2026 à 07/10/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnica Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 573/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 291/2025** firmado com a empresa **M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula: 6121898001, função: **Assessora do CAPS AD**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 291/2025**, celebrado entre a empresa **M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA** sob o CNPJ nº 00.973.037/0001-04 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para atender eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Rondonópolis-MT, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Instrumento. – MT” com prazo de vigência de **18/12/2025 à 18/12/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **NAUARA CAROLINE MELO FIGUEROA**, matrícula: 1553358003, função: **Enfermeira**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 574/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 554/2026**, firmado com a empresa **C.M.O – CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: 129488, função: **Divisão Técnica administrativa do CEADAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 554/2026**, celebrado entre a empresa **C.M.O – CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA** sob o CNPJ nº 42.480.390/0001-94 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “prestação de serviços de procedimento médico especializado em oftalmologia” com prazo de vigência de **07/10/2026 à 06/10/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA PAULA FREITAS**, matrícula: 113174, função: **Técnica Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **22/10/2026** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE REPOSIÇÃO QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – COUTINHO PNEUS LTDA**, com o valor de **R\$ 382.990,00**. **LOTE 02 - COUTINHO PNEUS LTDA**, com o valor de **R\$ 34.558,60**.

Rondonópolis-MT, 27 de outubro de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SANEAR

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 (dezesete) de novembro de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br / controladoria@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO SANEAR, COM RECURSOS PRÓPRIOS”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br / pregao.sanear@terra.com.br / controladoria@sanearmt.com.br .**

Rondonópolis-MT 27 de outubro de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SANEAR

PORTARIA N.º 036/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: GLEISSON JOSÉ MACHADO – Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Fiscal Substituto do Contrato: FÁBIO FERREIRA – Gerente de Departamento de Almoxarifado

Contrato designado:

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
35/2026	21/10/2026	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DO SANEAR	68.729,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2026 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 23 de outubro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SANEAR

**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2026 -
SUPLEMENTAR**

NÚMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2024	26/08/2026	COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLADOS PE. LOTHAR BAUCHROWITZ – COOPERCICLA	OPERACIONALIZAÇ ÃO DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃ O DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA	RENOVAÇ ÃO CONTRATU AL	27/08/2026 a 26/08/2027		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Rondonópolis/MT, 10 de setembro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SERV SAÚDE

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 016/2026
PROCESSO DE COMPRA 099/2026**

Aos 27 dias do mês outubro de 2026, às 08:00h, na sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, situada na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Cellus II – Rondonópolis-MT, foi realizada a sessão pública de forma presencial, para abertura das propostas do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. Osvaldo Primo Vieira, com a presença da Equipe de Apoio, composta por Josivani dos Santos Paes Araújo, Jacilene Santos Silva e Deuzelina Marques da Silva. O objeto da dispensa: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de higienização, limpeza e recarga de gás, de condicionadores de ar de variados modelos, tipos e marcas, para atender as demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis (Serv Saúde).

RESULTADO DA SESSÃO: A comissão reuniu-se para avaliar as propostas. Porém não houve o envio de nenhuma. Deliberamos por declarar o processo deserto, e comunicar o setor de planejamento da contratação e a direção para avaliar as medidas cabíveis.

Rondonópolis-MT, 27 de outubro de 2026.

Osvaldo Primo Vieira
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Jacilene Santos Silva.

Josivani dos Santos Paes Araújo.

Deuzelina Marques da Silva.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SERV SAÚDE

**AVISO - DISPENSA DESERTA E AUTORIZAÇÃO DE REABERTURA
DISPENSA Nº 016/2026**

PROCESSO DE COMPRA Nº 096/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de higienização, limpeza e recarga de gás, de condicionadores de ar de variados modelos, tipos e marcas, para atender as demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis (Serv Saúde).

A diretoria do Instituto Municipal de Assistência a saúde dos servidores públicos de Rondonópolis – Serv. Saúde, informa nos termos da ata da sessão pública realizada no dia 27/10/2026, o certame restou deserto em razão da não apresentação de propostas. A direção autoriza a reabertura do certame após ajustes necessários no Termo de Referência para nova publicação.

Rondonópolis/MT, 27 de outubro de 2026

Gastão De Matos
Diretor Executivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SERV SAÚDE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 (REABERTURA)
PROCESSO DE COMPRA Nº 099/2026
(ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.016.527/0001-90, com sede na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro – Rondonópolis-MT, torna público que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de higienização, limpeza e recarga de gás, de condicionadores de ar de variados modelos, tipos e marcas, para atender as demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis (Serv Saúde).

Especificação do objeto no Termo de Referência.

Valor Referencial da Contratação: R\$ 16.774,36 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Visando atender, o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, **“abre-se prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão.**

Os interessados para fim de elaboração de propostas poderão solicitar o Termo de Referência com o valor referencial e dos itens que rege o referido Termo. através do e-mail, credenciamentoservsaude@gmail.com

Observação: Elaboração das propostas seguir conforme os itens do Termo de Referência.

**Limite para apresentação de Proposta – 04/11/2026 às 16hs – horário local de mato grosso.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E ATENDER AS
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis-MT, 27 de outubro de 2026.

Oswaldo Primo Vieira
Agente de contratação
Port.822/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 880 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

GASTÃO DE MATOS, Diretor Executivo Do Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos Municipais De Rondonópolis – Serv Saúde, No Uso De Suas Atribuições Legais Que Lhe São Conferidas Pela Lei N.º 4.616, De 25/08/2005

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, resolve **NOMEAR**, para a COMISSÃO DE PATRIMONIO, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis o Servidor, **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, Técnico Instrumental Matrícula nº 033.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis / MT 29 de setembro de 2026.

GASTÃO DE MATOS
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 881 - DE 21 OUTUBRO DE 2026

GASTÃO DE MATOS, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – Serv Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005,

CONSIDERANDO que o Manual de Auditoria – Hospitais Credenciados do Serv Saúde teve sua primeira versão publicada em 23/01/2018 e que o próprio documento prevê a realização de sucessivas revisões;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Manual em face das alterações legislativas e normativas ocorridas desde sua publicação, bem como de aprimorar os procedimentos de auditoria médica e de enfermagem aplicáveis à rede credenciada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, resolve **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Revisão do Manual de Auditoria – Hospitais Credenciados** do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERVSAÚDE, ficando assim composta:

Fabio Batista Rodrigues

Flávio Souza Siqueira

Josivani dos Santos Paes Araújo

Marcos Paulo Modesto

Rosenilda Júnia Cardoso Santana Wonghon

Artigo 2º - Compete à Comissão:

I - Revisar integralmente o conteúdo do Manual de Auditoria – Hospitais Credenciados, em vigor desde 23/01/2018;

II - Adequar o Manual à legislação e às normas vigentes, em especial as da ANS, da ANVISA e dos Conselhos Federal e Regional de Medicina e de Enfermagem, bem como à Lei Municipal nº 4.616/2005 e suas alterações;

III - Atualizar as tabelas e os protocolos nele contidos, tais como a tabela de medicamentos especiais, o protocolo de troca de dispositivos, os critérios de cobrança de materiais, medicamentos e curativos e a tabela de códigos de glosas;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.306, 27 DE OUTUBRO DE 2026, TERÇA -FEIRA.**

IV - Elaborar a minuta da nova versão do Manual e submetê-la à apreciação da Diretoria Executiva e da Assessoria Jurídica, para aprovação e posterior publicação.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar a minuta final no prazo de 60 dias, contados da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por ato da Diretoria Executiva, mediante justificativa.

Artigo 4º - A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 21 de outubro de 2026.

GASTÃO DE MATOS
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.